



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 050/PROGERAL/2025

Ituiutaba/MG, 16 de janeiro de 2025.

Ilmo. Sr.

**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**

Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta Ofício nº 447/2024**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Jéssica Daiana Faria de Souza, referente a indicação do vereador Jair Marques de Freitas Filho.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
FRANCIENE DE CARVALHO COSTA

Procuradora-Geral do Município

(Em substituição)

Recb: 20/01/2025

NOME: 

Vinícius Oliveira e Silva

Assessor Especial

CPF 055.080.566-45



Ofício nº 012/2025-SEMTTRAM

Ituiutaba, 14 de janeiro de 2025

Ao Excelentíssimo Sr.  
**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 447/2024, o qual encaminha a indicação nº 176/2024 de autoria do vereador Jair Bial

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para remeter-lhe resposta quanto ao solicitado pelo Sr. Vereador Jair Bial, através de supramencionado expediente, no qual requer um estudo quanto à possibilidade de se instalar redutores de velocidade (quebra-molas) com a devida sinalização prevista CTB-CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, na rua Girassol em frente ao número 186, no cidade Jardim, pelos motivos os quais aduz em mencionado expediente.

A esse respeito, esta Secretaria esclarece que a referida solicitação requer a necessidade de estudo técnico de viabilidade, o qual ateste que a via em questão enquadra-se nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN, conforme resolução nº 600 de 24 de maio de 2016. Ademais, lembramos que "quebra-molas" pode abalar a estrutura dos imóveis na via em questão, sem que haja por parte da municipalidade qualquer responsabilidade.

Após o estudo, caso constatado que a via realmente necessita de redutores de velocidade, o mesmo será registrado neste Departamento e encaminhado à equipe responsável para a execução do serviço, lembrando que seguimos um cronograma de serviços da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade.

Atenciosamente,

**Jéssica D. Faria de Souza**  
Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade